



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a revisão geral anual sobre o vencimento-padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Passa Quatro e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei concede revisão geral anual sobre o vencimento-padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 2º Fica concedido reajuste salarial de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), sobre o vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Passa Quatro, sem distinção de índices, sendo:

I – 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), a título de revisão geral anual, em atendimento ao que dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com a redação trazida pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;

II – 1,19% (um inteiro e dezenove centésimos por cento) a título de aumento real.

§1º O reajuste ora concedido estende-se aos proventos de aposentadorias e pensões, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

§2º O reajuste concedido no caput deste artigo aplica-se também aos profissionais do magistério público da educação básica, tendo em vista que o índice de reajuste estabelecido para o piso salarial nacional específico da categoria para o ano de 2019 já está compreendido no reajuste ora concedido.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Passa Quatro, 18 de janeiro de 2019.


Antonio Claret Mota Esteves
Prefeito Municipal


Vinícius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal		Passa Quatro	
PROJETO DE LEI Nº 001/2019			
Nº	10	2019	
Data	18	01	19
Assinatura			

